



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL PLENO - TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 008/2011

Por ordem do Exmº. Sr. Dr. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, auditor presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que TRIBUNAL PLENO do TJDF-CE deixou de reunir-se ordinariamente na data de 12 de maio de 2011, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº 008/2011 - Pleno, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	021/2011
TIPO		RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR		HAROLDO GUIMARÃES FILHO
RECORRENTE		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO		1. EVERALDO MATOS PEREIRA - ATLETA DA EQUIPE A.D.R.C. ICASA. 2. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LIMOEIRO FUTEBOL CLUBE - AGREMIAÇÃO PROFISSIONAL. 3. ANDERSON LIMA DE SOUZA - ÁRBITRO FILIADO AO SINDARF-CE/FCF.
DEFENSOR		-
PROCURADOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	Certifico que a sessão retrodesignada deixou de se realizar em razão da falta quorum.
CATEGORIA		1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	DO	097/2011
TIPO		RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR		JOÃO BATISTA DUARTE
RECORRENTE		PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO		1. HORIZONTE FUTEBOL CLUBE - AMADOR.
DEFENSOR		-
PROCURADOR		-
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	Certifico que a sessão retrodesignada deixou de se realizar em razão da falta quorum.
CATEGORIA		SUB 13

NÚMERO DO PROCESSO	DO	109/2011
TIPO		RECURSO VOLUNTÁRIO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL PLENO - TJDF-CE

RELATOR	MARCELO GIRÃO
RECORRENTE	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO	1. EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO - PRESIDENTE DA EQUIPE CEARÁ S. CLUB, POR INFRAÇÃO AO ART. 243-F, CAPUT, c/c ART. 179, V, AMBOS DO CBJD. 2. MARCELLO DESIDÉRIO - DIRETOR JURÍDICO DA FCF.
DEFENSOR	-
PROCURADORES	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Certifico que a sessão retrodesignada deixou de se realizar em razão da falta quorum.
CATEGORIA	1ª DIVISÃO PROFISSIONAL

NÚMERO DO PROCESSO	117/2011
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR	SÉRGIO ARAGÃO
RECORRENTE	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO	1. CEARÁ SPORTING CLUB - AMADOR.
DEFENSOR	-
PROCURADORES	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Certifico que a sessão retrodesignada deixou de se realizar em razão da falta quorum.
CATEGORIA	SUB 13

NÚMERO DO PROCESSO	118/2011
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR	EUGÊNIO VASQUES
RECORRENTE	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO CEARÁ
RECORRIDO	1. MESSEJANA FUTEBOL CLUBE - AMADOR. 2. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PACATUBA - AMADOR.
DEFENSOR	-
PROCURADORES	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Certifico que a sessão retrodesignada deixou de se realizar em razão da falta quorum.
CATEGORIA	SUB 13

NÚMERO DO PROCESSO	121/2011
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR	ERNANDO UCHOA SOBRINHO
RECORRENTE	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

TRIBUNAL PLENO - TJDF-CE

ESTADO DO CEARÁ	
RECORRIDO	1. CEARÁ SPORTING CLUB - AMADOR.
DEFENSOR	-
PROCURADORES	-
RESULTADO DE JULGAMENTO	Certifico que a sessão retrodesignada deixou de se realizar em razão da falta quorum.
CATEGORIA	SUB 17

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente.

Estiveram presentes os auditores: -

Procurador presente: -

Defensores presente: -

Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, MARIANA RÊGO MOTA, Secretário-Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 13 DE MAIO DE 2011.

Mariana Rêgo Mota
SECRETÁRIA-GERAL DO TJDF-CE